

Lei Sanção nº 5.785 de 03/11/11



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 16/06/2011
SUBSCRIÇÃO [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 679/2011

Interessado: Vereador Marlusio Pedro Nascimento
Projeto de Lei nº 065/2011

Assunto: Dar nome a Rua no Bairro Jitton Sena.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



220/11
550/4

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 16/06/11
RUBRICA Felice

PROJETO DE LEI Nº 065 /2011

**DÁ NOME A RUA NO BAIRRO AIRTON
SENNA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada "RUA BALTASAR AVANCINI" que inicia na Avenida Padre Acasio Valentim e terminando na Avenida Principal no Bairro Airton Senna nesta cidade de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 13 de junho de 2.011.


Marluccio Pedro do Nascimento

Vereador – autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>679</u>	Fls. <u>—</u>	Livro <u>—</u>
	Colatina <u>16</u> de <u>06</u> de <u>2011</u>		
	Funcionário <u>Felice</u>		
	Assinatura	Data	Rubrica
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 20 / 06 / 2011



PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 21 / 10 / 2011



PRESIDENTE

Aprovado em a última discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 31 / 10 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

03
DATA 16/06/11
RUBRICA Selva

Esclarece o Vereador que a presente proposição tem por finalidade oficializar o nome desta rua nesta casa de leis, pois todos já conhecem, no local já tem até placa com este nome, porem a lei ainda não tinha sido criada.

Sala das Sessões,

Em, 13 de junho de 2.011.



Marluccio Pedro do Nascimento

Vereador

jgn/ld



FOLHA N.º 004

DATA 16/06/11

RUBRICA *gabe*

43 v/c

FOLHA 242 v

TERMO 18771

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 19 de maio de 2008, no livro 43-C, às fls. 242v, sob o n.º 18771, foi feito o registro de óbito de:

BALTASAR AVANCINI

falecido a 16 de maio de 2008, às 22:00 horas, em Santa Casa de Misericórdia, nesta Cidade, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Distrito de Acioli, então residente e domiciliado em Rua: Nivaldo Gomes Guimarães, 643, Apt. 303, Bairro San Diego, Colatina-ES, com sessenta e quatro anos de idade, de estado civil casado com MARIA FORZA AVANCINI, no Cartório de Registro Civil de São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES, sob L. 08-B, Fls. 141, n.º. 925, filho de GERALDO ANTONIO AVANCINI e de CARMELINA ZUCOLOTO AVANCINI.

Foi declarante Geraldo Andre Forza Avancini e o óbito foi atestado pelo Médico Dr. Octávio Marchi Jr-CRM-6562, tendo sido a causa da morte, " INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA - CIRROSE ".

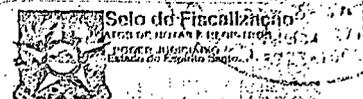
O sepultamento foi feito no Cemitério São Vicente de Paula, Colatina-ES.

Observações: Deixou tres filhos maiores de idade; Deixou bens; Não deixou testamento conhecido; Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 19 de maio de 2008

Orlando José Morandi Jr.
Orlando Jose Morandi Jr.
Oficial





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 28 de Setembro de 2011.

OF.SEMFI/TRIB/280911

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 320/2011 informamos que nada impede quanto a legalidade do Projeto de Lei que denomina a atual via pública que inicia na Av. Padre Acácio Valentim e termina na Av. Principal no Bairro Ayrton Senna.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marieta
 CEP 29707-130 Tel 2102-4303 / 2102-4304
 Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA
 ESGOTO E LIXO
 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
 0800-2839733

FATURA

Mês/Ano
 02/2011

Matrícula
 10026943-3

Cliente LUCIA HELENA DOS SANTOS SILVA		CPF/CNPJ	
Endereço RUA BALTASAR AVANCINI		Nº 70	CEP 00000-000
Bairro RYRTON SENNA	Localidade COLATINA	Complemento	
Classificação R.001	Hidrometro R09N488461	Ciclo/Serivencia 18/0078000547	
Leitura Anterior	104	Histórico	Consumo / DL
Leitura Atual	115	01/2011	1.0 00 00 HDD
Consumo Medido	11	12/2010	6.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura	0 0	11/2010	6.0 00 00 HDD
Data da Leitura	23/02/2011	10/2010	6.0 00 00 HDD
Dias de Consumo/Uenda	27/27	09/2010	2.0 00 00 HDD
Média Diária	0.133	08/2010	2.0 00 00 HDD

Constam Débitos Anteriores, em 21/02/2011

TAXA DE AGUA	HED100	11.0	13.53
TAXA DE ESGOTO			6.76
TAXA DE LIXO			5.50
0001-FUNDO MUNICIPAL DE HAB.POP			15.00

VENCIMENTO 11/03/2011 TOTAL A PAGAR R\$ 40.79

Previsão da Próxima Leitura em: 25/03/2011
 Novo contato para informações: tel 2102-4303 e
 2102-4304
 Atendimento ao Cliente
 RUA BENJAMIN COSTA, 105 - MARIETA - COLATINA - ES 8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Fluor (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados Média mês ant.	10.00	0.15	6.50	1.00	0.40	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 065/2011, protocolizado nesta Casa no dia 16 de junho de 2011, de autoria do vereador **MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que **DÁ NOME A RUA NO BAIRRO AIRTON SENNA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 20/06/2011.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do **MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que **DÁ NOME A RUA NO BAIRRO AIRTON SENNA**.

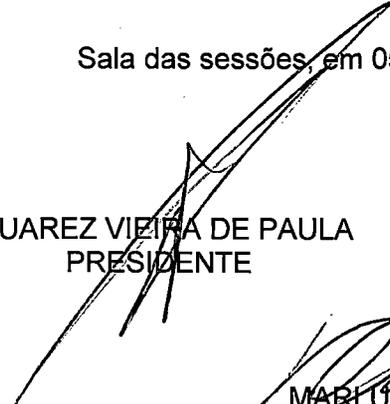
A presente proposição visa nominar de **RUA BALTAZAR AVANCINI** a via pública que se inicia na Avenida Padre Acasio Valentim e termina na Avenida Principal no Bairro Airtton Senna, legalizando o nome da rua que de fato assim já é denominada.

Este projeto contém 05 (cinco) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

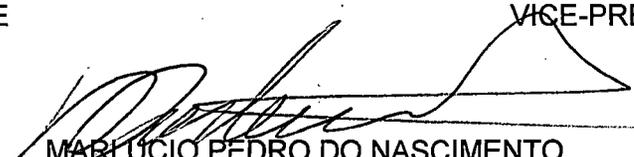
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

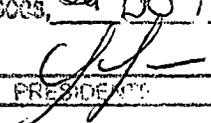
Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 065/2011**.

Sala das sessões, em 05 de Outubro de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERNALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26 / 10 / 2011

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 31 / 10 / 2011

PRESIDENTE

FATURA

Mês/Ano
02/2011

Matrícula
0026943-3

Cliente LUCIA HELENA DOS SANTOS SILVA		CPF/CNPJ	
Endereço RUA BALTASAR AVANCINI		Nº 70	CEP 00000-000
Bairro AYRTON SENNA	Localidade COLATINA	Complemento	
Classificação R.001	Hidrômetro H09N488461	Ciclo/Sequência 18/3078000547	
Leitura Anterior	104	Histórico Consumo / QL	
Leitura Atual	115	01/2011	1.0 00 00 HDD
Consumo Medido	11	12/2010	6.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura	0 0	11/2010	6.0 00 00 HDD
Data da leitura	23/02/2011	10/2010	6.0 00 00 HDD
Dias de Consumo/Venda	27/27	09/2010	2.0 00 00 HDD
Média Diária	0.133	08/2010	2.0 00 00 HDD

Constam Débitos Anteriores. em 21/02/2011

TAXA DE ÁGUA	MEDIDO	11.0	13.53
TAXA DE ESGOTO			6.76
TAXA DE LIXO			5.50
0001-FUNDO AQUÍFERO DE MARIPUP			15.00

VENCIMENTO 

11/03/2011

TOTAL A PAGAR R\$ 40,79

Previsão da Próxima Leitura em: 25/03/2011

Para mais informações: tel 2102-4303 e
2102-4304

Atendimento ao Cliente
RUA BENJAMIN COSTA, 105 - MARISTA - COLATINA - ES
8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Flúor (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados Média mês ant.	10.00	0.15	6.50	1.00	0.40	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso

DÚVIDAS SOBRE CONSUMO?

Anote a leitura do hidrômetro e informe ao SANEAR.
somente os números pretos

DATA / /

--	--	--	--	--

Ligue 0800 28 39 733 fale com o **SANEAR**

Sr. Cliente

A água do SANEAR passa por um rigoroso tratamento, atendendo a legislação.

Ajude a conservar a qualidade da água que você recebe. Providencie a limpeza da caixa d'água do seu imóvel a cada 6 meses e a mantenha sempre tampada. Se observar qualquer alteração na cor, odor ou sabor, ligue para o SANEAR.

Evite o desperdício e, em caso de vazamento na rua, comunique ao SANEAR.

Conheça mais sobre a qualidade da água.

(*) Os padrões de qualidade da água (potabilidade) são estabelecidos pela Portaria 518 do Ministério da Saúde.

Turbidez - Presença de partículas sólidas em suspensão na água.

pH - Utilizado para medir a acidez ou alcalinidade da água.

Cor - Presença de substâncias dissolvidas na água.

Cloro - Produto químico utilizado para eliminar bactérias.

Flúor - Produto químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária

Coliformes Totais - Indica a presença de microorganismo/bactérias na água.

Maiores informações sobre a qualidade da água entregue na sua residência pelo telefone 0800 2839733, no Escritório de Atendimento ao Cliente na Rua Benjamin Costa, 105, Bairro Marista/Vigilância Sanitária na Rua Santa Maria, 237, Centro e Câmara dos Vereadores na Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos, s/n, Centro.

ATENÇÃO - Esta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

Pagamento efetuado após o vencimento sofrerá acréscimos de multa e juros de mora cobrados em Nota Fiscal futura estando, ainda, o imóvel, sujeito ao corte do fornecimento de água, de acordo com o Regulamento de Serviços do SANEAR.

Autenticação Mecânica

ELFSM 9543

09/05/11

40,79 SA